



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 018/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Evento “Carnal Delfinópolis”;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos abaixo relacionados contratados pela Empresa **WESLLE RODRIGUES 03549579616**, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, de 17 a 24 de Fevereiro do corrente .

- DODGE RAN BRANCA FPJ0108
- SW4 PRATA EYQ 1110
- FUM 7J46
- HB20 GDP 9790
- PEUGEOT EVJ 0E47
- CAMINHA WG - GZG 5939
- MERCEDES - LRF 8J48
- PAJERO - HLD 0A06
- POLO DXR 0558
- HONDA JIH 1J01
- PALIO F I B - 2524
- FRK 1619
- VAN PPE 6A69
- COROLA - FTM 0A15
- WW PUQ 8A59
- WW - HBZ-8927
- V W - GZG 5939
- FORD - CVO 3961
- S10 BRANCA FLB 8E38
- AGILE FLD 1598
- FURGÃO BRANCO ELZ 1105
- FSD3G55
- CXK2665
- SW4 PRATA EYQ1110



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais**

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto n.º 016/2023, de 15 de Fevereiro de 2023**, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Fevereiro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis